Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.° 067/2017 Erechim, 28 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, o Projeto de Lei n.º 065/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN RS, para utilização pela Diretoria Municipal de Trânsito, na Operação Balada Segura.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 065/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN RS, para utilização pela Diretoria Municipal de Trânsito, na Operação Balada Segura.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN RS, para utilização pela Diretoria Municipal de Trânsito, na Operação Balada Segura.

Parágrafo único. Os bens móveis, de que trata este artigo, são os discriminados a seguir:

I – 05 (cinco) cadeiras em polipropileno, cor branca, fixa, marca BELL produtos e design, no valor de R$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) a unidade:

II – 03 (três) mesas em polipropileno, cor branca, monobloco, quadrada, medindo 70 x 70 x 70, marca BELL produtos e design, no valor de R$ 29,58 (vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) a unidade;

III – 01 (um) inversor DC/AC tensão de entrada 12VDC, tensão de saída 127/220 V AC, frequência 60HZ, potência 600W, onda senoidal quadrada, marca UNITEL, cor gelo;

IV – 02 (dois) etilômetros portáteis, modelo ALCO-SENSOR IV, marca INTOXIMETERS, fabricado em 2009, com impressora Maxatec modelo DP1012, maleta, kit com itens: carregador de baterias, cabo para acendedor do carregador, impressora, fonte para carregador de bateria bivolt, fonte bivolt para carregar a impressora, adaptador de cabos, duas baterias recarregáveis, sendo o valor dos equipamentos e dos kits R$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais) a unidade;

V – 01 (um) ventilador SIROCO compacto, marca IBRAM – VSC 20, modelo VSC 202121, carcaça de alumínio, monofásico 220 volts, isolamento classe F, frequência de 60 HZ, preto, no valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de agosto de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN RS, para utilização pela Diretoria Municipal de Trânsito, na Operação Balada Segura.

Os bens móveis serão doados ao Município, para utilização na operação balada segura, sendo eles:

I – 05 (cinco) cadeiras em polipropileno, cor branca, fixa, marca BELL produtos e design, no valor de R$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) a unidade:

II – 03 (três) mesas em polipropileno, cor branca, monobloco, quadrada, medindo 70 x 70 x 70, marca BELL produtos e design, no valor de R$ 29,58 (vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) a unidade;

III – 01 (um) inversor DC/AC tensão de entrada 12VDC, tensão de saída 127/220 V AC, frequência 60HZ, potência 600W, onda senoidal quadrada, marca UNITEL, cor gelo;

IV – 02 (dois) etilômetros portáteis, modelo ALCO-SENSOR IV, marca INTOXIMETERS, fabricado em 2009, com impressora Maxatec modelo DP1012, maleta, kit com itens: carregador de baterias, cabo para acendedor do carregador, impressora, fonte para carregador de bateria bivolt, fonte bivolt para carregar a impressora, adaptador de cabos, duas baterias recarregáveis, sendo o valor dos equipamentos e dos kits R$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais) a unidade;

V – 01 (um) ventilador SIROCO compacto, marca IBRAM – VSC 20, modelo VSC 202121, carcaça de alumínio, monofásico 220 volts, isolamento classe F, frequência de 60 HZ, preto, no valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais).

A instrumentalização da presente doação se dá a fim de atender as demandas da operação Balada Segura, sendo de extrema importância para a eficácia do programa.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 28 de agosto de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal